



Data de Impressão:

29/08/2019 19:43:33

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.179/19  
DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Designa Servidor efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado da Bahia, à disposição do Ministério Público de Sergipe para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o servidor Billy Cardoso Soares, ocupante da função de Assessor de Serviços Operacionais, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D' Ajuda, no período de 02 a 30 de outubro

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004747/2019-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

**29/08/2019 19:43:33**

Emitido por:

**Bruno Garcia Cruz de Holanda**

**Cavalcante**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período 02 a 30 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004747/2019-72**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010